

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

Processo: 202100006021719

Nome: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: **Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio (DCGO-EM)**

PARECER COCP - CEE- 18461 Nº 32/2021

I- HISTÓRICO

Entre os anos de 2017 e 2018, um conjunto de medidas foram instituídas no Brasil, propondo alterações significativas no Ensino Médio brasileiro e a implantação de um novo marco legal. Entre essas alterações estão a Lei 13.415/2017, conhecida como Lei do Novo Ensino Médio que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei 9.394/96); a Resolução CNE/CEB nº 03 de 21 de novembro de 2018 que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM), aprovada em 17 de dezembro de 2018, por meio da Resolução CNE/CP nº 04/2018, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Portanto, neste percurso foi observada a tríade composta por: LDBEN, DCNEM e BNCC/EM, entendidos como documentos que legitimam o conjunto de grandes reformas de orientação educacional para as juventudes brasileiras.

Com a publicação desse conjunto de normativas, couberam às unidades da federação a (re)elaboração de seus currículos e a sua aprovação pelos Conselhos Estaduais de Educação. Então, para apoiar os estados nesse processo, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC), por meio da Portaria nº 331 de 05 de abril de 2018 e do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM), Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018 com o objetivo de auxiliar as unidades da federação no processo de revisão, elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC e à Lei 13.415/2017.

Em Goiás, a Secretaria de Estado da Educação (Seduc-GO), por meio da Superintendência de Ensino Médio, iniciou as discussões sobre o Novo Ensino Médio em 2018, englobando várias etapas de trabalho e estudo com técnicos da Seduc-GO, membros deste Conselho Estadual de Educação (CEE-GO), instituições públicas e privadas, gestores/as, docentes e discentes. Em janeiro de 2019, foi instituída uma Coordenação de Currículo, formada por coordenadora de etapa, coordenadores/as das quatro áreas do conhecimento, por redatores/as de todos os componentes curriculares, articuladora deste Conselho, articuladora entre etapas, articuladora de itinerários propedêuticos e articuladora de Educação Profissional e Tecnológica. Essa coordenação foi composta por professores/as da rede pública e das instituições de ensino privadas.

Em 28 de novembro de 2019, ocorreu o lançamento da versão preliminar do DC-GOEM na plenária deste Conselho Estadual de Educação - CEE-GO. Posteriormente, o documento curricular foi submetido à consulta pública, às audiências públicas e à leitura crítica de especialistas das diferentes áreas do conhecimento e instituições do terceiro setor. Sua construção se deu de modo democrático e participativo, com um amplo movimento de escuta da rede por meio de seminário, movimentos de imersão curricular nas Coordenações Regionais (CREs) e nas escolas com a realização de, por exemplo, o Dia D dentre outros.

II. APRESENTAÇÃO

O DC-GOEM utilizou como pressupostos basilares os documentos normativos supracitados, quais sejam a BNCC/EM, a Lei do Novo Ensino Médio, as DCNEM, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica (DCNEPT) e a Portaria do MEC nº 1.432, de 28/12/2018 que estabelece os Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos.

O DC-GOEM é composto por duas partes indissociáveis: a Formação Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos (IFs), conforme descrito no documento:

A Formação Geral Básica está constituída por uma carga horária total máxima de 1.800h, conforme define a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os itinerários formativos por 1.200h, sendo este o ponto estratégico da flexibilização curricular, para que os/as estudantes possam ter a possibilidade de escolher conforme seus anseios e projeto de vida. As unidades escolares devem ofertar, no mínimo, dois IFs para que os/as estudantes tenham a opção de escolher um deles, considerando-se as quatro diferentes áreas do conhecimento e a formação técnica e profissional. Estes IFs estarão relacionados aos conhecimentos específicos, mobilizando competências e habilidades de uma única área de conhecimento ou integrados que mobilizam diferentes áreas (DC-GOEM p.44).

O DC-GOEM inicia-se com um texto de apresentação e com o histórico Da BNCC ao DC-GOEM seguido por três capítulos: primeiro capítulo - Texto Introdutório; segundo capítulo - Formação Geral Básica, terceiro capítulo - Itinerários Formativos, conforme composição a seguir:

CAPÍTULO I

TEXTO INTRODUTÓRIO

Apresenta os seguintes textos:

- I. O Ensino Médio;
- II. Concepção de Escola e do Currículo de Goiás para o Ensino Médio;
- III. Educação Integral;
- IV. Protagonismo Juvenil e Projeto de Vida;
- V. Sujeitos do Ensino Médio:
 - a) Juventudes, Juventudes Goianas, Juventudes do Campo, Juventudes Quilombolas, Juventudes Indígenas, Juventudes
 - b) Migrantes e em Situação de Itinerância,
 - c) O Ensino Médio na Perspectiva da Educação de Jovens e Adultos (EJA),
 - d) O Ensino Médio na Perspectiva da Educação Inclusiva,
 - e) Educação Profissional e Tecnológica;
- VI. Território e Dimensão Simbólica;
- VII. Integração Curricular;
- VIII. O DC-GOEM e a Avaliação da Aprendizagem Escolar;
- IX. O DC-GOEM e a Formação Docente;
- X Arquitetura Curricular.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Apresenta as quatro áreas do conhecimento alinhadas à BNCC/EM com foco na educação integral, no protagonismo do/a estudante, no seu Projeto de Vida e no desenvolvimento das competências e habilidades gerais e específicas por meio dos objetivos de aprendizagem das quatro áreas do conhecimento:

- I. Linguagens e suas Tecnologias (LGG)**
- II. Matemática e suas Tecnologias (MAT)**
- III. Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)**
- IV. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA)**

CAPÍTULO III

ITINERÁRIOS FORMATIVOS - IFs

Apresenta o processo de construção dos Itinerários Formativos do DC-GOEM, seus pressupostos e suas partes constitutivas, sendo: trilhas de aprofundamento, eletivas e Projeto de Vida. Apresenta um conjunto de IFs: dois por área do conhecimento, seis integrados entre áreas e três da Educação Profissional e Tecnológica além do Projeto de Vida (PV) como componente curricular, organizados conforme descrito a seguir:

Itinerários de Área

I. Itinerários de Linguagens e suas Tecnologias

- a. Comunicação: Movimentos, Práticas e Sentidos do Existir
- b. Identid@des.com

II. Itinerários Formativos de Matemática e suas Tecnologias

- a. Imersão na Matemática Escolar: Conhecimentos Essenciais para o Desenvolvimento da Sociedade
- b. A Matemática Escolar Aplicada ao Mercado de Trabalho

III. Itinerários Formativos Ciências da Natureza e suas Tecnologias

- a. Energia que nos Move
- b. Além da Visão: Conhecendo o Micromundo

IV. Itinerários Formativos de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- a. Ser Jovem
- b. Toda Forma de Poder

V. Itinerários Integrados entre Áreas do Conhecimento

- a) Agropecuária: História, Processos Econômicos e Tecnológicos em Goiás – CHSA E CNT
- b) Cinesfera – LGG e MAT
- c) Comer Bem e se Exercitar é só Começar! – CNT e LGG

- d) Incertezas Naturais – CNT e MAT
- e) Matematicidades – CHSA e MAT
- f) Viagem ao Redor de Mama Gaia – LGG e CHSA

VI. Itinerários Formativos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT)

- a) Itinerário de Informática
- b) Itinerário de Química
- c) Itinerário de Administração

III. SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO INTRODUTÓRIO

O texto introdutório do DCGO-EM expõe amplo estudo histórico sobre o contexto do Ensino Médio no Brasil e em Goiás, sobre o currículo goiano e as transformações das juventudes concomitantes às mudanças nos modelos educacionais do estado ao longo dos anos. Define-se o importante papel da escola como potencializadora dos elementos sociais e das demandas das juventudes, conforme destacam:

não só no campo profissional, mas também no social e pessoal, uma formação que vá além das competências cognitivas, comumente estudadas nos moldes atuais da educação, exigindo um desenvolvimento pleno, de forma que possam fazer escolhas com autonomia e conquistar autoconfiança, proatividade e poder de decisão ao longo da vida. (DC-GOEM p. 59)

Desse modo, a escola é corresponsável por propor estratégias e mecanismos que possibilitem ao/à estudante fazer escolhas conscientes na construção gradativa de sua autonomia, embasada em elementos que:

- I- preparem para processo produtivo e para a vida em sociedade;
- II- formem para cidadania crítica e participativa;
- III- constitua-se de modo ético.

O princípio da diversidade se apresenta em todo o conteúdo do texto, destacando a necessidade da busca por uma aprendizagem significativa que atenda à diversidade dos sujeitos que cursam o Ensino Médio. A flexibilização do currículo propõe uma organização curricular e metodológica diferenciada que considera as particularidades territoriais goianas, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Inclusiva.

O texto apresenta visões de juventudes e dialoga com as múltiplas juventudes goianas, focando na necessidade de pensar as especificidades locais do processo de ensino aprendizagem. Colocando os/as jovens na centralidade nos processos educativos, associando o protagonismo juvenil a projetos de vida emancipatórios. As formações das juventudes goianas são expostas no texto que reconhece a diversidade cultural e territorial do estado.

A educação integral é apresentada como uma das ideias estruturantes do Novo Ensino Médio e aparece ao longo de todas as partes do DC-GOEM. Destaca-se igualmente que a proposta reflete o diálogo e a contextualização centrais para a educação integral e para as competências gerais da Educação Básica.

A concepção de educação integral está presente em todo o documento e, especialmente, na parte que trata do Projeto de Vida, trabalhado como um direito de todos/as e voltado para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destacando que o:

[Projeto de Vida] deve atender a três dimensões essenciais. Primeiramente, temos a dimensão pessoal do sujeito. Nela, desenvolve-se o autoconhecimento, o autocontrole, a autoconfiança e tantas outras qualidades para a vida que irão compor a identidade do/a estudante. A segunda é a dimensão social. Aqui existe uma preocupação com competências e habilidades relacionadas à interação social, comunitária e familiar além de desenvolver atitudes para uma convivência cidadã a partir do conhecimento dos direitos e deveres constantes na sociedade. A última dimensão envolve o mundo do trabalho, a continuidade dos estudos e as redes profissionais a serem estabelecidas. Essa é a dimensão profissional. (DC-GOEM p.68)

Desse modo, espera-se que o/a jovem esteja apto para atuar na solução de problemas, exercitando sua liberdade a fim de avaliar, decidir e escolher seu modo de aprendizagem, baseando-se em tomadas de decisões responsáveis. O documento, ainda, apresenta o Projeto de Vida como uma unidade curricular que proporciona a centralidade dos/as jovens nesse processo.

O documento propõe, no capítulo III, caminhos metodológicos específicos para a construção e o desenvolvimento do Projeto de Vida dos/as jovens, enfatizando orientações metodológicas respaldadas pela BNCC (metodologias ativas, TDICs etc.) com a finalidade de favorecer a integração curricular e o protagonismo juvenil. Tanto na Formação Geral Básica quanto nos Itinerários Formativos, há sugestões de desenvolvimento das habilidades que buscam enfrentar os desafios da aprendizagem. E para além dos atuais componentes curriculares, a integração curricular, respeita os processos históricos e os objetos de conhecimento específicos das múltiplas ciências envolvidas.

Nesse sentido, o documento aponta e orienta a flexibilidade do currículo, endossada pelo Projeto de Vida, Eletivas e Trilha de Aprofundamento, eixos organizadores dessa flexibilização, estando aberto e conectado aos anseios das juventudes. Estão, assim, passíveis de novas contextualizações, adaptações e ajustes, para estar conectado às mudanças do contexto de vida, da história e desejos dos/as estudantes e das realidades locais. Assim, como parte flexível do currículo, os componentes curriculares eletivos possibilitam ao/à jovem fazer escolhas e traçar trajetórias alinhadas ao seu Projeto de Vida ao longo do Ensino Médio.

O texto apresenta resultados quantitativos e qualitativos obtidos por meio da realização de escutas e diagnósticos da rede. Dessa forma são apontados em diversos momentos o perfil dos docentes, a atual infraestrutura escolar, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos/as estudantes em relação ao Ensino Médio. Há uma intensa discussão sobre mapeamento, metodologia e participantes dos estudos que possibilitaram um amplo diagnóstico embasando o documento.

A integração curricular é apresentada no texto como necessária para a promoção de relações entre conceitos, objetos de conhecimento e temas comuns nas áreas e entre áreas do conhecimento, (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade) sendo fundamental para a garantia e o desenvolvimento de uma educação integral aos/às estudantes. Conforme destacam:

A concepção de integração curricular que trazemos para o DC-GOEM consiste em pensar os componentes e as áreas do conhecimento de forma interligada, a fim de criar diálogos e práticas alicerçadas na criatividade, inovação e complexidade que o ser humano e o mundo exigem, relacionando ao ensino por competências e habilidades como possibilidade de alcançar a formação integral dos sujeitos envolvidos na aprendizagem. (DC-GOEM p. 116)

Com base nas normativas em vigor, pode-se considerar que o capítulo I do DC-GOEM, ao apresentar a introdução do documento, aborda as especificidades locais propostas pela BNCC estando de acordo e retomando as propostas indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Resolução CNE/CEB nº 03, utilizando os conceitos e termos formação integral, formação geral básica, itinerários formativos, unidades curriculares, competências e habilidades tal como a legislação vigente prevê.

O DC-GOEM dedica também no Texto Introdutório, especial atenção às modalidades de ensino, ao contextualizar e estabelecer relações entre o documento curricular e cada uma das modalidades, em especial, no item Sujeitos do Ensino Médio em que são apresentadas as perspectivas da: Educação do Campo; Educação Escolar Indígena; Educação Quilombola; Educação de Jovens e Adultos; Educação para Migrantes e em Situação de Itinerância; Educação Inclusiva e Educação Profissional e Tecnológica. As respectivas legislações são apresentadas em cada uma das modalidades de Ensino Médio e apresenta orientações para apoiar as unidades escolares na construção de práticas voltadas para a educação integral.

IV. SOBRE A FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

O capítulo dois do DC-GOEM é dedicado à Formação Geral Básica. Esta é composta pelas quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Para cada uma dessas áreas são apresentadas aprendizagens essenciais a partir de habilidades e competências específicas e relacionadas com as dez competências gerais propostas pela BNCC/EM. Essa parte comum a todos/as os/as estudantes deve ser desenvolvida ao longo de todo percurso formativo, totalizando uma carga horária máxima de 1.800 horas. Para os Itinerários Formativos são garantidas outras 1.200 horas.

4.1 Articulação das áreas com a etapa do Ensino Fundamental

O DC-GOEM indica a necessidade de o Ensino Médio garantir a continuidade, a ampliação e o aprofundamento das aprendizagens tecidas pelos/as estudantes no Ensino Fundamental por meio da construção em espiral de conhecimentos, propondo que conteúdos já vistos na etapa de ensino anterior sejam retomados no Ensino Médio. Os textos das áreas do conhecimento apontam que estes conhecimentos devem ser sistematizados e aprofundados com o desenvolvimento de competências e habilidades específicas que se articulam.

Indica caminhos para que os/as estudantes possam consolidar as aprendizagens construídas no Ensino Fundamental, por meio da intencionalidade didática dos objetivos de aprendizagem. Estes podem subsidiar o trabalho dos/as professores/as, apresentando os conhecimentos escolares essenciais que devem ser trabalhados em sala de aula, articulando-os a procedimentos didáticos e metodologias, além de sugerirem finalidades, sejam estas para a área, para áreas afins ou para a vida. Além disso, a estruturação desses objetivos de aprendizagem descreve conceitos, conhecimentos e processos.

De modo geral, o DC-GOEM propõe que os/as estudantes ampliem suas habilidades investigativas desenvolvidas ao longo do Ensino Fundamental, apoiando-se em análises quantitativas e qualitativas e na avaliação e comparação de modelos explicativos. Além disso, objetiva-se que aprendam a estruturar linguagens argumentativas que lhes permitam comunicar, para diversos públicos, em contextos variados, e utilizando diferentes mídias e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), conhecimentos produzidos e propostas de intervenção, pautadas em evidências, conhecimentos científicos e princípios éticos e responsáveis.

4.2 Formação Geral Básica dos/as estudantes no contexto das áreas

Sobre a Formação Geral Básica estruturada em áreas do conhecimento, o texto do DCGOEM considera as orientações das DCNEM, quanto aos pressupostos de contextualização, interdisciplinaridade e diversificação, na perspectiva da integração curricular e dos temas contemporâneos mencionados pela BNCC. Busca, por meio das competências e habilidades, a contextualização do que é ensinado, com temas de interesse dos/as estudantes e de relevância para o desenvolvimento da cidadania. Essa contextualização é demarcada pelos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs).

Os TCTs, dentro das áreas, são trabalhados de maneira interdisciplinar, podendo haver uma interação entre eles sob a perspectiva da transdisciplinaridade. Esta contribui para que os saberes construídos extrapolem os objetos de conhecimento sugeridos e contemplem outras áreas do conhecimento, levando, assim, o/a estudante a reconhecer temas que atendam às demandas da sociedade contemporânea, aprendendo conceitos e desenvolvendo habilidades essenciais tanto para o desenvolvimento individual e o progresso escolar quanto para a convivência em comunidade.

As áreas do conhecimento, assim como preconizado pela BNCC/EM, comprometem-se com a formação dos/as estudantes para o enfrentamento dos desafios da contemporaneidade, possibilitando, que realizem novas leituras de mundo, aprofundem o exercício do pensamento crítico, façam avaliações pautadas em argumentos consolidados, ampliem suas experiências com maturidade e tenham iniciativas para tomada de decisões conscientes.

O DC-GOEM reitera as habilidades e competências específicas das áreas de conhecimento descritas na BNCC, aprofundando-as em etapas e/ou processos do domínio cognitivo. Para oportunizar o alcance das habilidades específicas, foram criados, a partir de muito estudo e reflexão, os Objetivos de

Aprendizagem (OA) que estão relacionados entre si, indicando complementaridade e abrangência. Além disso, os textos construídos para cada uma das áreas do conhecimento evidenciam a relação entre as habilidades e as competências específicas, assim como a relação destas com as competências gerais da BNCC.

Os Objetivos de Aprendizagem (OAs) contemplam os de conhecimentos referentes a cada um dos componentes curriculares em cada área, considerando habilidades, competências específicas e as competências gerais. Além disso, os objetivos de aprendizagem evidenciam o processo de consolidação e aprofundamento das aprendizagens, indicando possibilidades para a contextualização dos conhecimentos que estão sendo mobilizados.

Para isso, o OA orienta (i) a habilidade cognitiva a ser desenvolvida durante o percurso formativo do/a estudante, (ii) a metodologia ou procedimento didático em que o/a professor/a estrutura e organiza o percurso formativo da aula e, (iii) a finalidade da aprendizagem da habilidade cognitiva.

Para garantir o desenvolvimento das competências específicas, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento que são entendidos como conteúdo, conceitos e processos; que, por sua vez, são organizados em unidades temáticas.

O texto do DC-GOEM apresenta objetos de conhecimento, conceitos e procedimentos vinculados às habilidades que se relacionam com todos os componentes curriculares de cada área de conhecimento; evidencia a integração na área e entre as áreas de conhecimento; apresenta estratégias metodológicas, (projetos, ações de planejamento integrado, formas de avaliação etc.), que indicam como os objetos de conhecimento podem ser trabalhados integrando os projetos de vida dos/as estudantes, promovendo sua participação e o desenvolvimento da autonomia. Destaca também que os/as professores/as de cada área do conhecimento têm total autonomia para aplicarem estratégias que promovam o desenvolvimento das habilidades cognitivas especificadas nos objetivos de aprendizagem propostos no DC-GOEM.

Neste documento, é enfatizada a importância dos/as professores/as na promoção da formação integral dos sujeitos, utilizando-se dos vários instrumentos, procedimentos e estratégias didáticas disponíveis para potencializar o desenvolvimento das capacidades intelectuais, socioemocionais, cognitivas e atitudinais dos/as estudantes.

Destaca ainda que o trabalho pedagógico a ser realizado, com base no DC-GOEM, não deve ser fixado apenas em objetos de conhecimento, mas no desenvolvimento de saberes e capacidades essenciais, relacionadas às áreas do conhecimento, que articulados aos objetos de conhecimento propostos no documento ou pelos/as próprios/as professores/as, possam oportunizar ao/à estudante ampliar, sistematizar e consolidar suas aprendizagens ao longo da Educação Básica.

V. SOBRE OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Os Itinerários Formativos, no contexto da Lei nº 13.415/17 e da Resolução CNE/CEB nº 3/18, constituem conjuntos de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que visam o aprofundamento e/ou a ampliação de conhecimentos dos/as estudantes do Ensino Médio, preparando-os para o prosseguimento de estudos e/ou para o mundo do trabalho, conforme seus interesses e anseios, devendo considerar também, as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, o contexto local e as possibilidades de oferta dos sistemas e das instituições de ensino.

Os IFs no DC-GOEM pretendem contribuir para a formação integral dos/as estudantes, alicerçados nas dez competências gerais da Educação Básica e valores, tais como: ética, democracia, liberdade, justiça social, pluralidade, solidariedade, sustentabilidade, escolha, autonomia e acolhimento à diversidade. São organizados em conjuntos de unidades curriculares que visam estimular o protagonismo e possibilitar a esse/a jovem o poder de escolha para trilhar diferentes percursos que propiciem a formação que melhor se ajuste às suas aptidões e ao seu Projeto de Vida, prosseguimento dos estudos e/ou mundo do trabalho.

O DC-GOEM estabelece que a parte flexível do currículo que chamamos de Itinerários Formativos deve ser constituída por trilhas de aprofundamento, Projeto de Vida e eletivas. Esses elementos são estratégicos dentro do contexto de flexibilização curricular e diversificação da formação disponibilizada aos/às estudantes. Estão organizados por áreas de conhecimento, formação técnica e profissional e itinerários integrados. Foram apresentados 8 (oito) Itinerários Formativos de área de conhecimento; 6 (seis) Itinerários Integrados entre as áreas e 3 (três) Itinerários de Formação Técnica e Profissional, totalizando 17 (dezessete) Itinerários Formativos. Apresentam em sua estruturação os mais diversos arranjos curriculares. Na Formação Técnica e Profissional a escolha foi por cursos integrados ao Ensino Médio, visando a ampliação de aprendizagens mediante a construção e desenvolvimento de novos e diferentes saberes referentes às especificidades da área profissional escolhida.

O Guia de Implementação do Novo Ensino Médio (BRASIL, 2018) propõe atender a integração curricular por meio de unidades curriculares, como disciplinas ou laboratórios, oficinas, clubes, observatórios, incubadoras, núcleos de estudos, núcleos de criação artística e múltiplas atividades, podendo ser desenvolvidas pelas escolas ou em parceria com outras instituições sociais. Propiciando diferentes formatos de atividades, que respeitem as individualidades e o contexto das culturas juvenis, na construção de projetos pedagógicos e processos culturais que tenham os/as jovens como sujeitos. Estas possibilidades se abrem com a composição dos quatro eixos estruturantes das trilhas de aprofundamento preconizadas pelas DCNEM que visam propiciar aos/às estudantes experiências educativas significativas, que promovam sua formação pessoal, profissional e cidadã: Investigação Científica (I.C.), Processos Criativos (P.C.), Mediação e Intervenção Sociocultural (M.I.S.) e Empreendedorismo (E.). Importante destacar que o DC-GOEM adota em alguns Itinerários Formativos o eixo Empreendedorismo Social (E.S.) que considera as particularidades dos objetos de conhecimento, o seu caráter social, o processo formativo discente e sua perspectiva de formação cidadã.

No DC-GOEM não há uma sequência predefinida dos eixos estruturantes, pois cada Itinerário Formativo apresenta habilidades, objetos de conhecimento e práticas distintas. Em cada área de conhecimento, os quatro eixos estruturantes apresentam um conjunto de habilidades gerais e específicas que devem ser desenvolvidas com o objetivo de: integrar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos; conectar experiências educativas com as múltiplas realidades goianas e desenvolver habilidades que contribuam para a formação integral dos/as estudantes.

5.1 Oferta e composição dos Itinerários Formativos

O DC-GOEM aponta que a escolha dos itinerários formativos pelas unidades escolares deve considerar as demandas e necessidades das juventudes locais, a sintonia com os diferentes interesses dos/as estudantes e sua inserção na sociedade, o contexto local e as possibilidades de oferta das regionais e instituições de ensino. E que no processo de implementação é necessário que cada unidade escolar ofereça ao menos dois Itinerários Formativos, para que haja a possibilidade de escolha pelos/as estudantes. Neste processo, as unidades escolares podem se valer de parcerias com entes

públicos e/ou privados, com vistas a garantir as condições básicas necessárias à oferta de dois ou mais itinerários por escola.

Os Itinerários Formativos do DC-GOEM apresentam a seguinte composição:

- Apresentação - contendo os principais pontos e expectativas possíveis;
- A/s área/s mobilizada/s no Itinerário Formativo;
- Perfil esperado do/a estudante ao concluí-lo;
- Cursos que têm relação com as competências propostas pelo Itinerário;
- Relação das competências do Itinerário com as competências das áreas da BNCC;
- Unidades curriculares - módulo básico, intermediário e avançado;
- Modalidades;
- Pré-requisito;
- Oferta das unidades curriculares pela escola;
- Relação com outros itinerários;
- Estrutura geral dos objetos de conhecimentos;
- Material de apoio;
- Perfil docente;
- Recursos necessários;
- Avaliação.

5.2. Habilidades dos eixos estruturantes

O DC-GOEM segue as orientações dos Referenciais Curriculares para a Elaboração de Itinerários Formativos, e considera que a criação dos Itinerários Formativos deve ter, em sua concepção, as habilidades previstas para cada um dos eixos estruturantes (investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo) tanto as relacionadas às competências gerais da BNCC, que devem ser desenvolvidas indistintamente por todos os Itinerários Formativos, quanto às de natureza mais específica, associadas a cada uma das áreas do conhecimento e à Formação Técnica e Profissional.

Nesse sentido, a escrita dos Itinerários Formativos do DC-GOEM seguiu criteriosamente essa orientação, fazendo constar as competências gerais da BNCC e as competências específicas referentes a cada proposta de Itinerário Formativo concebida conforme o/s respectivo/s eixo/s estruturante/s. Desta forma, mantém-se como central a perspectiva da formação integral dos/as estudantes, viabilizada por meio de procedimentos e estratégias metodológicas que promovam a integração entre teoria e prática, que despertem a criatividade e a autonomia para a construção de aprendizagens significativas e do seu Projeto de Vida. Como destacam:

Os Itinerários Formativos têm por objetivo contribuir para a formação integral dos/as estudantes, promovendo as dez competências gerais da educação básica e valores, tais como: ética, democracia, liberdade, justiça social, pluralidade, solidariedade, sustentabilidade, escolha, autonomia e acolhimento à diversidade. Desse modo, o/a jovem terá a oportunidade de desenvolver uma visão de mundo mais ampla e plural que auxilie em suas escolhas e vivências, não apenas no ambiente escolar, mas em suas relações familiares, no mundo do trabalho e na vida. Visam, assim, desenvolver, aprofundar e ampliar as aprendizagens relacionadas às competências socioemocionais, fortalecendo valores que possibilitem a tomada de decisões e o agir em situações que extrapolem os muros da escola. (DC-GOEM p. 498)

O DC-GOEM em sua estruturação apresenta quadros com as habilidades a serem trabalhadas pelos Itinerários Formativos associados às competências gerais da BNCC. Estes quadros foram construídos em todos os Itinerários Formativos e trazem também outros elementos para auxiliar no processo educativo, como objetos de conhecimento e práticas sugeridas.

5.3 Construção e validação dos Itinerários Formativos

O DC-GOEM aponta que as propostas de Itinerários Formativos apresentadas foram elaboradas a partir de diagnóstico centrado na escuta dos/as estudantes e da comunidade escolar e que foram pensados dentro do contexto do território goiano. Portanto, destacam a relevância dos instrumentos de escuta que visam conhecer e entender as demandas das juventudes para a construção das propostas de Itinerários Formativos, quer seja por meio de questionários estruturados, acompanhamentos presenciais ou rodas de conversas. Esses procedimentos possibilitaram uma "escuta equânime, independente de características regionais, de gênero, raça" (p. 499). Destaca-se que as propostas iniciais de Itinerários Formativos tanto propedêuticos quanto de EPT constantes no DC-GOEM apresentem possibilidades de revisões "e novas proposições conforme a realidade da rede e de seus diferentes agentes." (p.140).

Para a construção de novos Itinerários Formativos da Educação Profissional e Tecnológica, destaca-se que as propostas devem:

- apresentar os fundamentos da EPT e sua correlação com a perspectiva dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional;
- abordar a concepção da proposta pedagógica, a necessidade de contextualização socioproductiva local e regional; a importância de se garantir os recursos infraestruturais, materiais e humanos requeridos para tal oferta;
- expor os fundamentos e processos referentes à lógica do processo de concepção e elaboração dos Itinerários Formativos, especialmente no que se refere à necessária articulação entre as competências gerais da BNCC, as competências/habilidades dos eixos estruturantes, as competências/habilidades dos eixos tecnológicos e as competências/habilidades específicas dos cursos de EPT.

5.4. Componentes Curriculares Eletivos

As eletivas no DC-GOEM são apresentadas como um componente curricular de livre escolha dos/as estudantes que possibilita enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento. A estruturação das eletivas no DC-GOEM se dá por meio de dois núcleos: o núcleo livre e o núcleo dirigido.

As eletivas do núcleo livre podem ser construídas pela própria unidade escolar a partir do interesse dos/as estudantes, da realidade da unidade escolar e do contexto socioeconômico de sua localidade, podendo as unidades escolares também optar por oferecer eletivas a partir de uma lista sugestiva preparada pela Seduc-GO. As eletivas a serem ofertadas serão aquelas em que houver maior interesse dos/as estudantes de uma dada turma.

Já as eletivas do núcleo dirigido são direcionadas exclusivamente pela Seduc-GO e o/a estudante deverá escolher uma entre as duas opções ofertadas em cada bloco. A eletiva selecionada pelo/a estudante poderá estar vinculada a mesma área do conhecimento do Itinerário Formativo ou pertencer a outras áreas do conhecimento e/ou ainda do ensino profissional e tecnológico.

Para sua elaboração, e posterior validação, orienta-se partir de pontos de atenção e de interesses dos/as estudantes, respeitando a realidade em que as unidades escolares estão inseridas, perfazendo assim uma construção em conjunto com os atores da comunidade escolar. Direciona a criação de eletivas pelas escolas, de forma que estas tenham intencionalidade pedagógica e vá além de disciplinas convencionais, visando fortalecer e complementar o processo de ensino-aprendizagem, decorrente da Formação Geral Básica e das trilhas de aprofundamento, além de estarem conectadas aos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos. Como destacam:

Sendo que no processo de validação das Eletivas considerará como pontos centrais, o diálogo/articulação com as competências gerais da BNCC, com as áreas do conhecimento e com os quatro eixos estruturantes dos Itinerários Formativos: Investigação Científica (I.C.), Processos Criativos (P.C.), Mediação e Intervenção Sociocultural (M.I.S.) e Empreendedorismo (E.) (DC-GOEM p.504).

5.5. Sobre a Formação Técnica e Profissional

No Novo Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica passou a ser incorporada nesta etapa como opção de Itinerário Formativo sob a denominação Formação Técnica e Profissional, constituindo-se em alternativa formativa àqueles/as estudantes que almejam se qualificar para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho no percurso próprio desta etapa final da Educação Básica.

O DC-GOEM trata das condições e dos aspectos básicos a serem considerados no processo de planejamento, elaboração e implementação das propostas educacionais referentes à oferta de Itinerários Formativos do segmento Formação Técnica e Profissional. Dentre os aspectos fundamentais para a oferta desse tipo de itinerário, ressalta-se a necessidade de articulação entre o perfil profissional dos/as egressos/as dos cursos a serem ofertados e a vocação socioproductiva local e regional.

Enfatiza que o ponto de partida do planejamento dos itinerários de Formação Técnica e Profissional é a definição de qual curso ofertar e qual a estratégia de oferta a ser efetivada. Outros aspectos apontados são as vocações socioeconômicas locais e regionais, a capacidade da instituição de realizar a oferta e os interesses dos/as estudantes, público-alvo da proposta de curso. Sendo o passo seguinte a elaboração da proposta pedagógica de curso/ plano de curso. Conforme explicitado no documento, para a elaboração das propostas pedagógicas dos cursos é necessária a definição do perfil profissional dos/as egressos/as, o qual constitui referência para o planejamento de toda a proposta, sendo sua definição orientada pelas diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos ou subsidiadas pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. A estruturação curricular é orientada, pela organização dos conteúdos, perspectiva metodológica, princípios norteadores da Educação Básica Geral, e pelas competências gerais da BNCC/EM, devidamente articuladas aos princípios da EPT, dos eixos estruturantes dos Itinerários Formativos e às competências profissionais específicas, definidoras do perfil profissional do/a egresso/a atinente a cada tipo de habilitação.

Portanto, os planos de curso constituem-se em instrumentos fundamentais no processo de planejamento dos cursos dos itinerários da EPT e, conseqüentemente, de sua implementação e operacionalização prática. São elaborados segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais previstas para esta modalidade de educação e do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, bem como as normas do nosso Sistema Estadual de Educação, devendo, inclusive, ser aprovados por esse Conselho Estadual de Educação. Como instrumentos norteadores do processo de planejamento e oferta dos cursos, os planos de curso a serem elaborados precisam necessariamente estar em consonância com o Projeto Pedagógico – PP da unidade escolar, de modo que a oferta desta nova modalidade educacional torne-se parte de sua intencionalidade educativa e de sua identidade institucional.

5.6 Projeto de Vida como Componente Curricular

O Projeto de Vida (PV) no DC-GOEM é elemento estruturante do Novo Ensino Médio e apresenta-se como componente curricular específico e proposta pedagógica que perpassa e integra os demais componentes curriculares e áreas do conhecimento. Estrutura-se na concepção de educação integral vinculada aos quatro pilares da educação, ao desenvolvimento socioemocional, às dez competências gerais da Educação Básica e ao protagonismo juvenil. Como destacam:

Colocar o/a jovem na centralidade da sua formação escolar busca ampliar o seu acervo de valores, conhecimentos e experiências fazendo-o/a notar que este acúmulo de valores é importante para a tomada de decisões e escolhas que devem acompanhá-lo/a durante sua jornada seja na dimensão pessoal, social e/ou profissional. (DCGOEM p.519)

Para essa concretização, propõe-se intencionalmente desenvolver no/a estudante a capacidade de atribuir sentido à sua existência, por meio da abordagem de habilidades que estão vinculadas à tomada de decisões, ao planejamento de seu futuro e à sua atuação com autonomia e responsabilidade, levando em consideração interesses, talentos, desejos e potencialidades. Desse modo,

o Projeto de Vida, torna-se essencial para a formação do/a jovem, de forma crítica, reflexiva e cidadã para muito além dos muros da escola.

No DC-GOEM, o componente curricular Projeto de Vida, pretende desenvolver três dimensões ou conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, visando identificar motivações, aspirações e estratégias para alcançá-las:

- Autoconhecimento - Quem sou eu? O que me move? Para onde desejo ir?
- Expansão e exploração - Quais as minhas possibilidades? Quais as minhas potencialidades?
- Planejamento - Que rumo dar à minha vida? Quais são os meus objetivos pessoais?
- Quais são os meus objetivos profissionais? Quais são meus objetivos sociais?

O DC-GOEM apresenta um quadro de habilidades associando os seguintes elementos: módulos, objetivos de aprendizagem; competências gerais da BNCC; competências socioemocionais e competências da UNESCO. Os cinco módulos estruturados são:

- **Conhecer** - relacionar o/a estudante consigo mesmo/a, na busca pela construção e entendimento das suas identidades, dos seus sonhos, aspirações, expectativas, desejos e potencialidades;
- **Entre nós** - identificar a importância das suas relações com o mundo e a potencialidade transformadora do relacionar com o outro (amigos, família e comunidade) na elaboração das suas escolhas;
- **Arquitetar** - observar e buscar a superação de suas limitações e desejos enquanto planeja e escolhe suas trilhas de aprendizagem que auxiliam na concretização dos seus projetos;
- **Movimentar** - iniciar a exploração dos projetos impulsionados ao colocá-los sob a ótica da responsabilidade social;
- **Cidadão/ã do mundo** - retomar, aprofundar e explorar as competências do século XXI e das possibilidades de carreiras e modos de ter espaço no mundo.

As sugestões de metodologias para o componente curricular Projeto de Vida estão relacionadas às dimensões a serem trabalhadas. Como destacam:

Igualmente, as metodologias também são pensadas sob esses critérios: dimensão pessoal: (i) evidenciamento de valores (perguntas elucidativas, frases inacabadas, exercícios expressivos), (ii) exercícios autobiográficos (narrativa de vida); dimensão social: (iii) discussão de dilemas (hipotéticos, reais, autobiográficos), (iv) interpretação de papéis (debate simulado e encenação de conflito), (v) compreensão crítica, (vi) modelos de comportamento (pessoas ou situações), (vii) aprendizagem por projetos sociais (com parcerias ou sem parcerias); dimensão profissional: (viii) resolução de conflitos (hipotéticos, reais, autobiográficos), (ix) formação de grupos de trabalho (hipotéticos e reais), (x) enfoques socioafetivos; (xi) aprendizagem baseada em problemas e por projetos (criação de protótipos), (xiii) estudos de caso, (xiv) análise de dados etc. (DC-GOEM p. 525)

O DC-GOEM ressalta a autonomia do/a professor/a de Projeto de Vida para criar, desenvolver, planejar e organizar outras habilidades cognitivas, utilizar outras metodologias e outros procedimentos didáticos que considere relevantes para os objetos de conhecimento e temas trabalhados.

Sobre o perfil docente para o componente curricular Projeto de Vida ressalta-se que: professores/as habilitados/as em qualquer uma das áreas do conhecimento podem atender às expectativas do PV desde que estejam abertos/as ao diálogo, que estabeleçam uma relação de confiança

entre os/as estudantes, que compreendam as especificidades das juventudes e das culturas juvenis e que estejam conectados/as com a escola e com a comunidade.

A respeito da avaliação o DC-GOEM, destaca que ela deve ser diagnóstica, somativa e formativa. Sugere a adoção de avaliações processuais, analisando as mudanças atitudinais e a qualidade dos projetos concebidos pelos/as jovens. Propõe que o/a docente acompanhe, registre, observe e reflita sobre o envolvimento dos/as estudantes nos exercícios sugeridos e os possíveis desenvolvimentos do seu engajamento com a escola, com os/as colegas e com os/as professores/as.

5.7 Itinerários Formativos do DC-GOEM

Sobre o conjunto constitutivo dos Itinerários Formativos que compõem o DC-GOEM, todos estão de acordo com as exigências legais. Dispõe-se uma breve síntese, de acordo com a seguinte sequência: itinerários de área, itinerários integrados e itinerários de EPT.

5.7.1 Itinerários Formativos das Áreas do Conhecimento

5.7.1.1. IFs Linguagens e suas Tecnologias

a) Identid@des.com

Por meio de um trabalho interdisciplinar entre os componentes da área de Linguagens e suas Tecnologias, associando os saberes e práticas artísticas, corporais e linguísticas, da Arte (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), Educação Física, das Línguas Estrangeiras adicionais (Espanhol e Inglês) e da Língua Portuguesa, esse Itinerário busca correlacionar as diversas identidades locais e globais às identidades dos/as estudantes. Tem o objetivo de desenvolver uma capacidade crítico argumentativa de si e do outro, ao considerar que, pela mobilização das linguagens artística, corporal e/ou linguística, ocorra a consciência e as representações de suas identidades, potencializando o enfrentamento sobre as dinâmicas da realidade por meio da prática do diálogo com sua formação humana, com o exercício da cidadania e sua inserção no mundo do trabalho.

b) Comunicação: Movimentos, Práticas e Sentidos do Existir

Busca desenvolver a capacidade de comunicação e expressão sociocultural, aprimorando-a pela mobilização de práticas artísticas, corporais e linguísticas dos/as estudantes para potencializar seu enfrentamento sobre questões que se apresentam em seu cotidiano e que são referentes à sua própria formação humana, no exercício da cidadania e no mundo do trabalho.

5.7.1.2. IFs Matemática e suas Tecnologias

a) A Matemática Escolar Aplicada ao Mercado de Trabalho

Propõe ampliar as percepções dos/as estudantes em relação ao uso da matemática escolar enquanto ferramenta que subsidia um número relevante de profissões, colaborar com as descobertas ligadas às potencialidades deste componente curricular e direcionar os/as estudantes acerca de suas afinidades no que tange ao desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à matemática escolar que se utiliza no mercado de trabalho, no processo de criação e desenvolvimento de projetos.

b) Imersão na Matemática Escolar: Conhecimentos Essenciais para o Desenvolvimento da Sociedade

Procura aprofundar os conhecimentos da matemática escolar desenvolvidos nas etapas do Ensino Fundamental e, também, do Ensino Médio a fim de ampliar os conhecimentos científicos, atitudes e procedimentos oriundos da apropriação dos mesmos por parte dos/as jovens que optarem por este percurso formativo. Foi estruturado com o objetivo de ampliar e aprofundar os conteúdos de: conjuntos numéricos, triângulos, trigonometria, matrizes, determinantes e geometria plana.

5.7.1.3. IFs de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

a) Além da Visão: Conhecendo o Micromundo

Este itinerário propõe que os/as estudantes tenham uma visão ampla dos microrganismos, bem como de sua importância para a saúde humana, manutenção do equilíbrio ecológico e outras diversas aplicações e diversos benefícios tanto individuais quanto coletivos. Trata de temas que envolvem conhecimentos de campos como da Microbiologia, Parasitologia, Imunologia, Bioquímica, Ecologia e Óptica apresentando aspectos de natureza básica, prática ou aplicada, podendo resultar em produtos e processos importantes que trazem benefícios para a humanidade.

b) Energia que nos Move

Constitui-se de quatro unidades, numa perspectiva de conduzir o/a estudante a adentrar na temática da geração de energia elétrica e nos processos científicos envolvidos, além de perpassar pela perspectiva histórica e discutir questões de ordem social, econômica, cultural, ambiental e política, tanto regional quanto global, identificando problemas e indicando possíveis soluções quanto à geração de energia em sua localidade.

5.7.1.4 IFs de Ciências Humanas e suas Tecnologias

a) Ser Jovem

Propõe conectar a escola com os anseios, interesses e demandas dos/as jovens e promover o aprofundamento das aprendizagens da Educação Básica. Aborda habilidades e competências que tratam dos aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos das juventudes no mundo, no Brasil e em Goiás. Buscando a integração entre a realidade contemporânea e a formação pessoal, social/cidadã e profissional dos/as estudantes. Favorece a reflexão e a compreensão de suas experiências de vida, perspectivas futuras e oportunidades do mundo contemporâneo. É um espaço para as juventudes debaterem suas demandas e interesses e buscar seu protagonismo na sociedade na qual estão inseridas.

b) Toda Forma de Poder

Trata das relações de poder no decorrer dos processos históricos, desenvolvendo habilidades e competências vinculadas aos temas como democracia, autoritarismo, relações políticas e processos históricos de dominação. No âmbito da relevância e problematização das habilidades, o tema merece destaque por ser uma proposta cujas habilidades a serem desenvolvidas priorizam a formação de espírito crítico, munido de fundamentação científica que subsidie o/a estudante para intervenções propositivas na sociedade em suas várias dimensões, o que relaciona a proposta também ao Projeto de Vida, pensado em um formato que extrapola o atendimento imediato e exclusivo às necessidades cotidianas e individuais. Apresenta aos/às estudantes a necessidade de buscar projetos de cidadania vinculados ao mundo contemporâneo.

5.7.2 IFs – Integrados

a) Cinesfera - LGG e MAT

Entrecruza conhecimentos, saberes e práticas das linguagens artísticas, corporais e linguísticas aos saberes da matemática, à geometria, para aprofundar a compreensão da realidade sobre o movimento humano no mundo. Parte do conceito central da Cinesfera ou da delimitação esférica, limite natural do espaço pessoal em torno do sujeito que se move. Propiciando aos/as estudantes que optarem por seu percurso a oportunidade de vivenciar práticas artísticas, corporais e/ou linguísticas escolares sob a perspectiva direcional, dimensional e espacial de análise matemática.

b) Viagem ao Redor de Mama Gaia - LGG e CHSA

Visa promover reflexões sobre a organização dos papéis sociais a partir do estudo sobre as figuras femininas em suas múltiplas identidades. Perpassa a vida e a obra de escritoras, atletas, cientistas, artistas, historiadoras de diversas nacionalidades. E no contexto local, o/a estudante pode (re)conhecer a trajetória de mulheres do estado de Goiás presentes em comunidades quilombolas, indígenas e itinerantes (ciganas, circenses etc.). As práticas/atividades de empoderamento não estão direcionadas apenas às estudantes ou a uma perspectiva binária de gênero, mas a todas as pessoas, tendo em vista que o conhecimento da sociedade, dos grupos e instituições sociais, via educação, pode auxiliar na redução dos efeitos da desigualdade de gênero (por exemplo, a violência contra a mulher) e envolvem processos educativos e de conscientização de toda a sociedade.

c) Comer e se Exercitar, é só começar! - CNT e LGG

Procura associar uma alimentação saudável com a prática de exercícios físicos. A escola apresenta-se como um espaço importante na formação de valores, bons hábitos e estilos de vida. Enfatizam que é imprescindível proporcionar um ambiente favorável à vivência de saberes e sabores para a construção de uma relação saudável dos/as estudantes com o alimento e o incentivo à prática de exercícios físicos.

d) Incertezas Naturais - CNT e MAT

Parte dos conhecimentos da Ciência Estatística que utiliza-se da Matemática como ferramenta para analisar dados dentro da Física, Economia, Agronomia, Química, Geologia, Matemática, Biologia, entre outras áreas de pesquisa e campos de estudo, com o objetivo de auxiliar os/as estudantes na análise e interpretação de várias informações, pesquisas, dados e fatos que lhes são apresentados cotidianamente.

e) Agropecuária - CHSA e CNT

O Itinerário Agropecuária tem como objetivo o estudo e a análise do desenvolvimento econômico, histórico e social da atividade agropecuária no estado de Goiás, pois esta é uma das principais atividades econômicas do estado e devido a sua grande relevância local, nacional e internacional, é que foi pensado esse Itinerário. Envolve conhecimentos referentes à área de Ciências da Natureza (solo, agrotóxicos etc.) e de Ciências Humanas (ocupação do solo, processos históricos etc.) propiciando formação integral e interdisciplinar.

f) Matematicidades - MAT e CHSA

Esta proposta formativa tem as cidades como objeto de estudo, utiliza-se dos conhecimentos e objetivos de aprendizagem das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e da Matemática para desenvolver habilidades que contribuam com a formação integral do/a estudante, visando reconhecer e propor soluções para questões urbanas.

5.7.3 IFs de Educação Profissional e Tecnológica – EPT**a) Administração**

Intenciona propiciar aos/às estudantes do Ensino Médio uma formação consistente, no campo da ciência da administração, mediante a articulação de fundamentos científicos e tecnológicos que, aliados a atividades próprias do cotidiano das práticas administrativas, possibilitarão a aquisição dos conhecimentos, das competências e das habilidades necessárias ao desenvolvimento do perfil profissional de conclusão e de seus projetos de vida.

b) Informática

Trata-se de estudos relativos à montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática, sistemas operacionais e aplicativos, manutenção preventiva e corretiva, bem como a realização de procedimentos diversos referentes a banco de dados, redes de computadores e atendimento ao/à usuário/a (*help-desk*). Traz conhecimento sobre o/a profissional da área de Tecnologia da Informação (TI), especialmente do segmento da informática, mostrando que ele/ela pode atuar em empresas e organizações de todos os setores socioprodutivos, ou ainda atuar de forma autônoma.

c) Química

Propõe estudos relativos aos processos e produtos químicos industriais, envolvendo a seleção e execução de análises químicas, físicas, físicoquímicas, químico-biológicas, microbiológicas industriais e bromatológicas em alimentos, bem como a especificação de produtos e processos e a gestão dos resíduos químicos. Sugere que o profissional de química pode atuar em indústrias, laboratórios e demais empresas que trabalham com processos e produtos químicos, assim como em estações de tratamento de água e efluentes.

VI. SOBRE AS ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

O documento explicita exemplos e orientações relacionadas ao modelo de organização curricular a ser adotado pelas escolas, abrindo possibilidades para os diferentes modelos de eletividade, estrutura e divisão de carga horária, considerando o tipo de escola e modalidade de ensino.

O DC-GOEM apresenta concepções de avaliação da aprendizagem, seção seis do capítulo um, e destaca que deve ser formativa, dialógica, cooperativa e integradora. Enfatiza que deve fazer parte da prática cotidiana da sala de aula, não se restringindo à reprodução memorativa e acumulativa de fatos e conceitos. Colaborando para a construção das aprendizagens significativas, políticas e sociais dos/as estudantes.

Aponta propostas de avaliação que considere o/a estudante como sujeito do processo, devendo participar de sua avaliação nas atividades cotidianas da escola por meio de autoavaliação e regulação das aprendizagens. Sobre avaliação significativa, destacam que

(...) deve garantir uma diversidade de instrumentos avaliativos para saberes específicos, ter princípios (políticos, éticos, morais e estéticos) que corroborem com a formação cidadã e global, respeitar os contextos socioculturais nos quais o/a estudante está inserido/a e, não menos importante, estar alinhada à uma organização curricular que envolva conhecimentos articulados à vida e que ressignifiquem a formação crítica e ativa de todos/as os/as envolvidos/as. (DC-GOEM p. 129)

Na seção sete do capítulo um, o DC-GOEM trata da formação docente e destaca que diante de uma nova organização curricular é essencial a etapa de implementação por meio da formação inicial e continuada dos/as professores/as. Ressalta-se que a formação docente deve ser vista de forma sistêmica e envolvida por saberes, competências, práticas e valores que devem ser desenvolvidos continuamente.

Propõe-se a possibilidade de formações continuadas (presenciais e/ou a distância) com momentos de reflexão e análise compartilhada entre docentes, sobre os diversos conceitos basilares do DC-GOEM, entre estes destaca-se:

- Consolidação dos conceitos trazidos pela BNCC e o Novo Ensino Médio;
- Compreensão e maior aprofundamento sobre a Formação Geral Básica estruturada por áreas do conhecimento;
- Aprofundamento sobre Itinerários Formativos eletivas e trilhas de aprofundamento;
- Formações voltadas para o Projeto de Vida;

- Formações sobre Educação Integral;
- Marcos legais;
- Juventudes e Protagonismo Juvenil, entre outros.

Propõe possíveis práticas que visam potencializar a formação docente por meio de experiências integrativas, possibilitando o desenvolvimento de competências específicas para a prática profissional.

VII. RECOMENDAÇÕES

O Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio, aqui analisado, apresenta-se como um documento robusto e com densidade estrutural e conceitual no qual os temas centrais do Novo Ensino Médio e da BNCC/EM foram discutidos com profundidade, atendendo os normativos legais e tendo como cerne as características do estado de Goiás e as de suas juventudes, como enorme potencial para tornar-se realidade no Sistema de Ensino do Estado de Goiás.

Cumpra observar que para a efetiva implementação do DC-GOEM faz-se necessária a publicação de Resolução específica e de normas complementares, que orientarão sua operacionalização nas escolas de Ensino Médio, contemplando:

- Orientações para as propostas pedagógicas das escolas que devem ser (re)elaboradas após formação docente voltada para o DC-GOEM e demais normativas do Ensino Médio;
- Normatização de parcerias diversas com instituições de ensino que podem fortalecer a implementação de diferentes tipos de Itinerários Formativos nas unidades escolares, estabelecendo, inclusive, critérios de credenciamento de instituições, atividade curricular a ser desenvolvida, parceria para oferta de atividades, espaços, e certificação complementar, entre outros aspectos;
- Normatização e orientações sobre a construção e oferta de novos Itinerários Formativos Propedêuticos e da EPT pelas escolas, informando como e quando poderão propor, carga horária, indicando a construção de itinerários que sejam, ao mesmo tempo, significativos para os/as estudantes e intencionalmente focados no desenvolvimento das habilidades previstas. Este documento deve definir também o nível de autonomia das escolas e regionais na criação destes itinerários e critérios de validação nas CREs, Supem/Seduc e CEE-GO;
- Definição de carga horária e distribuição desta em cada uma das propostas de Itinerários Formativos do DC-GOEM;
- Orientações sobre propostas de progressão das competências e habilidades da BNCC;
- Orientações sobre educação a distância, definindo as atividades que podem ser realizadas desta forma, no contexto da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, levando em consideração a carga horária máxima de 20% no diurno e 30% no noturno, o perfil do/a docente e os suportes pedagógicos e tecnológicos, digitais ou não;
- Orientações complementares ao DC-GOEM que priorizem sua adoção nas modalidades de ensino EJA, Educação do campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, bem como diferentes formas de oferta como no Ensino Médio Noturno e nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, propondo organizações curriculares e metodológicas diferenciadas;
- Orientações sobre aproveitamento de estudos para o/a estudante em caso de mudança de Itinerário Formativo ao longo do curso em razão de processo de transferência entre redes ou instituições de ensino;
- Orientações sobre os critérios e possibilidades de aproveitamento de estudos;
- Orientações sobre o credenciamento de profissionais de notório saber, que possam atuar como professores/as nos Itinerários da Formação Profissional e Tecnológica;
- E outros elementos que requeiram regulamentação.

VIII. CONCLUSÃO

Tendo em vista que o DC-GOEM cumpre os requisitos dos itens de parâmetros obrigatórios para o âmbito da aprovação dos currículos do Novo Ensino Médio, estabelecidos pela Lei nº 13.415/2017 e as Resoluções das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da BNCC para o Ensino Médio, quais sejam:

1. Que o DC-GOEM é composto por Formação Geral Básica e Itinerário Formativo, indissociavelmente;
2. Que a Formação Geral Básica no DC-GOEM está alinhada à BNCC, com foco no desenvolvimento de competências (competências gerais, competências/habilidades específicas), da educação integral, do protagonismo dos/as estudantes e de seus projetos de vida;
3. Que os estudos e práticas previstos na Formação Geral Básica do DC-GOEM são tratados de forma contextualizada e interdisciplinar;
4. Que a carga horária máxima para desenvolvimento das competências/habilidades da BNCC (Formação Geral Básica) é de 1.800 horas;
5. Que o componente curricular Língua Portuguesa e Matemática estão incluídos em todos os anos do Ensino Médio;
6. Que a ampliação da carga horária total para 3.000 horas já iniciou em nosso estado;
7. Que os Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional, observam a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Ante o exposto e tendo em vista a consonância do DC-GOEM com todos os referenciais legais, o Parecer é por:

a) aprovar o Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio (DCGOEM) da rede pública e privada de ensino de Goiás;

b) tornar o DC-GOEM, ora aprovado, referencial para a fundamentação teórica e organização curricular do Novo Ensino Médio para a rede pública e privada de ensino de Goiás;

c) determinar à Seduc-Go via Coordenações Regionais de Ensino e Instituições Privadas de Ensino dar amplo conhecimento do presente Parecer às redes pública e privada de ensino de Goiás.

É o Parecer.

Parecer aprovado por unanimidade.

MARCOS ELIAS MOREIRA

Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 08 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/10/2021, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 14/10/2021, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024340333** e o código CRC **377AE6F4**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006021719



SEI 000024340333